



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 01 de Março de 2021.

INDICAÇÃO DOS VEREADORES: FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI E GILMAR SILVA DE MATTOS

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO: Ao Prefeito Municipal:

- Sugerindo a elaboração e encaminhamento a esta Casa de Projeto de Lei excluindo o pagamento de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Atenciosamente,

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
Vereador Autor

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 05 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: GILMAR SILVA DE MATTOS

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Indicando o calçamento da rua Haly José Pereira (Haly Tuim), rua Projetada que tem inicio da rua Pastor Abdias Ferreira de Mattos e término na área denominada Recanto do Bem, situada no bairro Guararema, tendo em vista que se trata de uma rua de aproximadamente seis moradores, medindo 60 metros, podendo ser utilizado recursos próprios para a realização desse calçamento.

Atenciosamente,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 05 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: GILMAR SILVA DE MATTOS

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Indicando que os aposentados da Prefeitura possam receber o Ticket Feira, pois por se tratar de serem ex funcionários os mesmos poderiam ter o direito de adquirir esse benefício.

Atenciosamente,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 05 de Julho de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: GILMAR SILVA DE MATTOS

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Indicando intervir com o Presidente de República e o Ministério da Educação no sentido de entrar em contato com a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, para que possa criar uma turma de 40 a 45 alunos para o curso de medicina neste Município de Alegre/ES pela Universidade Federal - UFES, tendo em vista que Alegre tem total condições de oferecer esse curso. Aonde já existe o Projeto apenas faltando o MEC para assinar para que esse curso se torne realidade em nosso Município.

Atenciosamente,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 02 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO DO VEREADOR: GILMAR SILVA DE MATTOS

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Que se possível possa fazer um processo licitatório para manutenção do patrimônio público, ex: escolas, PSF's e outros, já que a Secretaria de Obras no momento não tem essa mão de obra, até porque os materiais já são licitados e se encontram a disposição.

Atenciosamente,

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 – contato@camaraalegre.com.br / www.camaraalegre.com.br

Alegre – ES, 27 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO DOS VEREADORES: GILMAR SILVA DE MATTOS e FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI.

Ao Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alegre-ES:

Encaminho a Vossa Excelência, para no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Arts. 101 c/c 105, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja acolhida e publicada em Reunião Ordinária próxima a presente Proposição, que sugere medidas de Interesse Público, para as providências cabíveis, conforme abaixo:

Descrição: Ao Prefeito Municipal:

- Indicando que existe dois terrenos no bairro Vila Alta onde o Município possa viabilizar uma delas para que seja feita uma área de laser com Campo Society e infraestrutura, local este que não existe nenhuma área de laser para atender aquela população.

Atenciosamente,

FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
Vereador Autor

GILMAR SILVA DE MATTOS
Vereador Autor